



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 74, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Ética deste Instituto:

ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA, SIAPE 17982766, Assistente Social (1º membro)
GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, SIAPE 1889279, Técnica em Assuntos Educacionais (2º membro)
LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES, SIAPE 1582214, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (3º membro)

Com os respectivos Suplentes:

LEILA DE SOUZA LIMA, SIAPE 18905625, Assistente em Administração
IGOR CORREIA PENELUC, SIAPE 17828937, Assistente em Administração
OZENICE SILVA DOS SANTOS, SIAPE 11734094, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

II – O mandato dos respectivos membros obedecerá ao parágrafo 1º do artigo 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA SANTOS
Reitor Substituto